



Rubrica Fls.

Classif.: P.A. N° :

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000424/2021-SESE-RPP
MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22473/2020**

**PARTICIPES: Município de Guarulhos e ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL
ENCANTADO - ICSE**

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, **Silvio Rodrigues**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000424/2021-SESE-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Avenida Cidade de Santos, 391 - Cid. Soberana - Guarulhos/SP - CNPJ 28.676.739/0002-18

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 150 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL ENCANTADO - ICSE.

3.2. ENDEREÇO: Avenida Cidade de Santos, 391 - Cid. Soberana - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: 150 vagas, sendo 79 vagas de berçário I e/ou II, 25 vagas de Maternal e 46 vagas de Estágio.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 128.600,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos reais).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU: R\$ 5.183,96 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos.) **EM PARCELAS**

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 514.400,00 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos reais).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 578.700,00 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos reais), sendo

o contido dentro deste valor: **R\$ 514.400,00** (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 64.300,00** (sessenta e quatro mil, trezentos reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 12.860,00** (doze mil, oitocentos e sessenta reais) e a diferença correspondente a **R\$ 51.440,00** (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2025	Maio	R\$ 51.440,00	R\$ 12.860,00
	Setembro	R\$ 51.440,00	R\$ 12.860,00
2026	Maio	R\$ 51.440,00	R\$ 12.860,00
	Setembro	R\$ 51.440,00	R\$ 12.860,00

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.599.141,62 (sete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos.), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2021	R\$ 639.250,39	R\$ 55.783,14
	2022	R\$ 1.426.463,35	R\$ 21.566,28
	2023	R\$ 1.593.265,94	R\$ 24.299,00
	2024	R\$ 1.523.998,84	R\$ 23.074,00
	2025	R\$ 1.708.287,52	R\$ 25.720,00
	2026	R\$ 557.433,16	-
	Sub-total	R\$ 7.448.699,20	R\$ 150.442,42
	Total	R\$ 7.599.141,62	

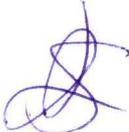
3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

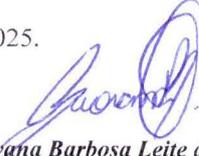
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



Silvio Rodrigues
Secretário de Educação

Guarulhos, em 27 de janeiro de 2025.



Goyana Barbosa Leite de Oliveira
Presidente

RG: nº 56.311.350-9

CPE: nº 501.218.608-76

**ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL
ENCANTADO - ICSE**